PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SETUR - Fomento ao Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum e não contínuo de decoração, iluminação e sonorização cenográfica natalina do ônibus City Tour do Município de Sorocaba, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e elementos decorativos, instalação, configuração, testes, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem e retirada integral dos componentes utilizados.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

a) iluminação linear em tecnologia LED, com extensão mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros lineares;

b) fornecimento e instalação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) elementos natalinos adicionais, destinados à composição visual e caracterização temática do veículo;

c) sistema de sonorização adequado às características de operação do ônibus City Tour, destinado à reprodução de avisos, orientações e conteúdo sonoro durante sua utilização, compreendendo equipamentos de reprodução e amplificação de áudio, alto-falantes distribuídos de forma a proporcionar adequada inteligibilidade aos passageiros, microfone e demais componentes necessários ao seu funcionamento;

d) todos os componentes, acessórios, cabeamentos, dispositivos de alimentação, controle, fixação e proteção necessários ao funcionamento integral da solução.

A execução deverá observar as especificações técnicas, condições de segurança, compatibilidade com o veículo e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A decoração deverá ser temporária, removível e não destrutiva, não podendo comprometer a operação, os sistemas originais, os dispositivos de segurança ou a integridade do ônibus.

Os sistemas de iluminação e sonorização deverão ser instalados de forma a suportar as condições normais de utilização do veículo, inclusive vibração, deslocamento, chuva, umidade e demais condições decorrentes da circulação do ônibus.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço especializado de decoração, iluminação e sonorização cenográfica natalina do ônibus City Tour do Município de Sorocaba, compreendendo vistoria, elaboração de layout, fornecimento de

materiais e equipamentos, instalação, configuração, testes, manutenção, assistência técnica e posterior desmontagem e retirada de todos os componentes utilizados.

A decoração deverá contemplar, no mínimo:

2.1 - Iluminação

a) iluminação linear em tecnologia LED, com extensão mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros lineares, distribuída de forma harmônica pela carroceria do veículo;

b) os componentes de iluminação instalados externamente deverão possuir grau de proteção mínimo IP66, ou proteção tecnicamente equivalente ou superior;

c) os equipamentos deverão ser próprios para utilização externa e resistentes às condições normais de exposição à chuva, umidade, poeira, vibração e circulação do veículo;

d) sistema elétrico devidamente dimensionado e compatível com a solução adotada, incluindo fontes, conversores, controladores, dispositivos de proteção, cabos, conectores e demais equipamentos necessários;

e) a alimentação elétrica deverá observar as características do veículo e não poderá provocar sobrecarga, interferência ou qualquer alteração indevida nos sistemas elétricos originais do ônibus;

f) sistemas de fixação temporários, seguros e não destrutivos, adequados às características do veículo;

g) acabamento profissional, com organização, proteção e adequado acondicionamento dos cabos e componentes.

2.2 - Elementos decorativos

A solução deverá contemplar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) elementos natalinos adicionais, tais como figuras, estrelas, laços, ornamentos, arabescos ou outros elementos compatíveis com a temática natalina.

Os elementos deverão:

a) ser adequados à utilização externa e às condições de circulação do veículo, quando instalados externamente;

b) possuir sistema de fixação seguro, temporário e não destrutivo;

c) apresentar acabamento adequado e compatível com a finalidade turística e institucional do projeto;

d) não obstruir equipamentos, acessos, dispositivos de segurança ou elementos necessários à operação do ônibus.

A distribuição e composição dos elementos decorativos deverão observar o layout previamente aprovado pela Contratante.

2.3 - Sistema de sonorização

A solução deverá contemplar sistema de sonorização compatível com a utilização do ônibus City Tour, destinado à reprodução de avisos, orientações e conteúdo sonoro durante os passeios e demais utilizações do veículo.

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

a) equipamento de amplificação compatível com a quantidade e características dos alto-falantes utilizados;

b) alto-falantes distribuídos de forma adequada no interior do ônibus, visando proporcionar cobertura sonora uniforme e adequada inteligibilidade da fala aos passageiros;

c) microfone adequado para utilização durante a circulação do veículo;

d) dispositivos de controle de volume e demais recursos necessários à operação do sistema;

e) cabeamento, conectores, suportes, fontes, equipamentos de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento integral;

f) instalação e configuração de forma a minimizar interferências, ruídos e distorções decorrentes das condições normais de funcionamento do veículo;

g) solução de alimentação elétrica compatível com o veículo, sem comprometer ou alterar indevidamente os sistemas elétricos originais;

h) proteção adequada dos equipamentos e cabeamentos contra vibração, umidade e demais condições próprias da utilização do ônibus.

O sistema deverá ser dimensionado considerando o nível de ruído existente no interior do ônibus durante sua circulação, de modo a proporcionar adequada inteligibilidade dos avisos e orientações aos passageiros, sem necessidade de utilização de volume excessivo que possa causar desconforto.

A Contratada deverá realizar testes de funcionamento e adequação da distribuição sonora antes do início da utilização do veículo.

A Contratante poderá solicitar ajustes na distribuição, posicionamento, configuração ou volume do sistema, quando necessários à melhoria da inteligibilidade e adequação da solução.

O conteúdo dos avisos, orientações e demais mensagens a serem reproduzidos será de responsabilidade da Contratante, salvo se expressamente estabelecido de forma diversa no contrato.

2.4 - Segurança e preservação do veículo

A solução integral deverá preservar a funcionalidade e a segurança do veículo, não podendo obstruir ou prejudicar:

portas;
janelas;
para-brisas;
equipamentos de acessibilidade;
retrovisores;
câmeras;
sensores;
faróis;
lanternas;
luzes de freio;
indicadores de direção;
iluminação da placa;

dispositivos refletivos;
sinalizações;
saídas de emergência;
equipamentos de segurança;
componentes elétricos;
quaisquer outros elementos necessários à operação segura do ônibus.

A instalação deverá ser compatível com as condições normais de circulação do veículo, inclusive quanto a vibração, vento, chuva, umidade, frenagens, acelerações e demais condições próprias de sua utilização.

A decoração deverá utilizar cores, formas e elementos compatíveis com a temática natalina e com a identidade visual definida pela Contratante.

O layout final da decoração, incluindo a distribuição da iluminação, cores, elementos decorativos e posicionamento dos componentes de sonorização, deverá ser previamente submetido à aprovação da Contratante antes da instalação definitiva.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a decoração, iluminação e sonorização natalina do ônibus City Tour do Município de Sorocaba, como parte das ações de valorização, promoção e divulgação turística do Município durante o período natalino.

A iniciativa busca contribuir para a criação de ambiente festivo e atrativo, fortalecer a identidade visual das ações de Natal, proporcionar maior visibilidade às atividades promovidas pelo Município e ampliar a experiência de moradores e visitantes.

A inclusão do sistema de sonorização justifica-se pela necessidade de proporcionar adequada comunicação entre os responsáveis pela condução e realização das atividades do City Tour e os passageiros, considerando que o veículo permanece em circulação e apresenta níveis de ruído que prejudicam a utilização adequada do sistema atualmente disponível.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão das características específicas do serviço, que envolve instalação de iluminação, elementos decorativos e equipamentos de sonorização em veículo utilizado em circulação, exigindo conhecimento técnico para garantir adequada execução, segurança, compatibilidade com os sistemas do ônibus, qualidade da comunicação sonora e preservação de sua integridade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral da decoração, iluminação e sonorização cenográfica natalina do ônibus City Tour do Município de Sorocaba, contemplando todas as etapas necessárias à execução do objeto.

A solução compreende:

a) vistoria e levantamento das características, dimensões e condições do veículo;

b) elaboração e apresentação do layout da decoração, iluminação e sonorização;

c) fornecimento de todos os materiais, equipamentos, elementos decorativos, componentes elétricos, equipamentos de áudio, acessórios e demais itens necessários;

d) instalação da iluminação e dos elementos decorativos;

e) instalação e configuração do sistema de sonorização;

f) configuração e realização de testes;

g) manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização;

h) substituição de componentes que apresentarem defeitos;

i) assistência técnica durante o período contratado;

j) desmontagem e retirada integral dos elementos instalados;

k) retirada de todos os equipamentos, cabeamentos, materiais e acessórios utilizados.

Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos na contratação, de forma a assegurar uma solução completa, funcional, segura e adequada à finalidade turística e institucional pretendida.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma integral e compreenderá na decoração, vistoria e levantamento das características do ônibus City Tour, fornecimento dos materiais e equipamentos, instalação, configuração, testes, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem e retirada.

Após a formalização da contratação, a Contratada deverá realizar vistoria e levantamento das características físicas, dimensões, elementos estruturais e condições de instalação do ônibus City Tour disponibilizado pela Contratante.

A vistoria deverá considerar, entre outros aspectos, a carroceria, portas, janelas, para-brisas, iluminação, sinalização, equipamentos de segurança, acessibilidade, componentes elétricos, características acústicas do veículo e demais elementos que possam interferir na instalação da decoração, iluminação e sonorização.

Com base no levantamento realizado, a Contratada deverá elaborar e apresentar o layout da solução para análise e aprovação da Secretaria do Turismo.

O layout deverá demonstrar, de forma suficiente, a distribuição dos elementos decorativos, da iluminação e dos componentes de sonorização.

A instalação definitiva somente poderá ser iniciada após a aprovação do layout pela Contratante.

A Contratada deverá executar a instalação de forma segura, organizada, temporária e não destrutiva, observando as características e condições operacionais do veículo.

Após a instalação, deverão ser realizados testes para verificar:

a) funcionamento da iluminação;

b) estabilidade e segurança das fixações;

c) compatibilidade da solução elétrica;

d) funcionamento do sistema de sonorização;

e) inteligibilidade dos avisos e mensagens no interior do ônibus;

f) ausência de interferência prejudicial nos sistemas originais do veículo;

g) adequação da instalação às condições normais de circulação.

Durante o período de utilização, a Contratada deverá manter a decoração, iluminação e sonorização em perfeito funcionamento, realizando, sem custos adicionais, os reparos, ajustes e substituições necessários.

Ao término do período de utilização, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral dos materiais e equipamentos utilizados, deixando o veículo em condições adequadas e sem danos decorrentes da instalação ou retirada.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá:

a) possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto;

b) fornecer todos os materiais, equipamentos, componentes, acessórios e mão de obra necessários à execução integral do serviço;

c) utilizar materiais e equipamentos adequados, novos ou em perfeitas condições de uso e funcionamento;

d) garantir que a instalação seja temporária, removível e não destrutiva;

e) assegurar a compatibilidade da solução elétrica com o ônibus City Tour;

f) utilizar componentes externos com grau de proteção mínimo IP66, ou proteção tecnicamente equivalente ou superior;

g) manter a iluminação, decoração e sonorização em adequado funcionamento durante todo o período contratado;

h) realizar a manutenção e substituição dos componentes que apresentarem defeitos, sem ônus adicional para a Contratante;

i) garantir adequada inteligibilidade do sistema de sonorização durante a utilização do veículo;

j) realizar os ajustes necessários no sistema de áudio sempre que constatada deficiência de funcionamento ou inteligibilidade;

k) responsabilizar-se integralmente pela desmontagem e retirada dos elementos instalados;

l) observar as normas técnicas, de segurança e demais disposições legais aplicáveis;

m) apresentar, quando exigível, ART ou documento equivalente de responsabilidade técnica referente às atividades abrangidas pela contratação;

n) responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto.

7 - QUANTIDADE

A contratação compreenderá a execução dos serviços de decoração, iluminação e sonorização cenográfica natalina em 01 (um) ônibus City Tour do Município de Sorocaba, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Unidade de medida: UN – unidade.

Quantidade: 01 (um) ônibus City Tour.

Extensão mínima de iluminação linear: 250 (duzentos e cinquenta) metros.

Quantidade mínima de elementos natalinos adicionais: 25 (vinte e cinco) unidades.

Grau de proteção mínimo dos elementos externos: IP66.

Sistema de sonorização: 01 (um) sistema completo, dimensionado para atendimento do ônibus City Tour.

Período mínimo de operação e manutenção: 60 (sessenta) dias.

8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando o valor total para a execução integral do objeto.

A seleção do fornecedor observará o atendimento integral às especificações, requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como o cumprimento das condições de habilitação exigidas na contratação.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução completa do serviço, incluindo materiais, equipamentos, elementos decorativos, sistema de sonorização, mão de obra, transporte, instalação, configuração, testes, manutenção, assistência técnica, desmontagem, retirada, encargos e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas ao objeto.

Não serão admitidos custos adicionais para materiais, equipamentos, mão de obra, manutenção, reparos, substituições, desmontagem ou retirada que sejam necessários ao cumprimento das especificações deste Termo de Referência.

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda Parlamentar

Despesa: 02227

Órgão: 05.01.00

Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional: 23 695 6006

Ação: 2019

Fonte: 08

C.Apl.: 8040758

10 - PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual deverá abranger todo o período necessário à execução integral do objeto, incluindo a elaboração e aprovação do layout, instalação, período mínimo de 60 (sessenta) dias de operação e manutenção, desmontagem, retirada e recebimento definitivo.

A execução da instalação deverá estar concluída até 30/11/2026**.**

O prazo acima constitui prazo máximo para conclusão da instalação e não representa o término da vigência contratual.

A Contratada deverá cumprir o período mínimo de 60 (sessenta) dias de operação e manutenção contado a partir do aceite da instalação pela Contratante.

Após o encerramento do período de operação e manutenção, deverá ser realizada a desmontagem e retirada integral dos elementos instalados, em prazo definido pela Contratante, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A prorrogação do prazo contratual somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e observância das condições legais aplicáveis.

11 - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A instalação da decoração, iluminação e sonorização natalina será realizada no ônibus City Tour do Município de Sorocaba, em local a ser indicado pela Contratante.

Após a formalização da contratação, a Contratada deverá realizar a vistoria e o levantamento das características do veículo e apresentar o layout da decoração, iluminação e sonorização para análise e aprovação da Secretaria do Turismo.

A instalação definitiva somente poderá ser realizada após a aprovação do layout pela Contratante.

A Contratada deverá concluir integralmente a instalação, configuração e testes da decoração, iluminação e sonorização natalina até 30/11/2026, deixando o veículo em condições adequadas de funcionamento e apto para utilização.

Após o aceite da instalação, terá início o período mínimo de 60 (sessenta) dias de operação e manutenção.

Durante esse período, a Contratada deverá manter a decoração, iluminação e sonorização em pleno funcionamento, realizando os reparos, ajustes e substituições necessários, sem custos adicionais.

Ao término do período de utilização, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral da decoração, iluminação, equipamentos de sonorização, cabeamentos, elementos decorativos e materiais de fixação.

A desmontagem deverá ser realizada em data e horário previamente definidos pela Contratante, devendo o veículo ser devolvido em condições adequadas, sem danos decorrentes da instalação ou retirada.

O recebimento provisório da primeira etapa será realizado após a conclusão da instalação, configuração e testes, mediante conferência das condições aparentes e das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após o cumprimento integral das obrigações contratadas, incluindo o período de operação e manutenção e a desmontagem e retirada integral dos elementos instalados, mediante verificação da conformidade da execução pela Contratante.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, conformidade e adequação dos serviços executados.

12 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá garantir o perfeito funcionamento da decoração, iluminação, sistema de sonorização, equipamentos e demais componentes utilizados durante todo o período mínimo de 60 (sessenta) dias de operação.

Durante esse período, deverá realizar, sem custos adicionais para a Contratante, todos os reparos, ajustes e substituições necessários em razão de falhas, defeitos ou problemas relacionados aos materiais, equipamentos ou à instalação.

A Contratada deverá prestar assistência técnica sempre que solicitada pela Contratante, adotando as providências necessárias para o restabelecimento do funcionamento da decoração, iluminação ou sonorização no menor prazo possível, observada a urgência da ocorrência.

Em caso de falha do sistema de sonorização que prejudique a comunicação com os passageiros, a Contratada deverá priorizar o atendimento e restabelecimento do funcionamento.

A manutenção e assistência técnica deverão estar integralmente incluídas no valor contratado.

Os materiais ou componentes que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos pela Contratada sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

13 - DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores, considerando que a contratação constitui solução única e integrada de decoração, iluminação e sonorização de 01 (um) ônibus City Tour.

A execução por um único fornecedor favorece a compatibilidade entre os materiais, equipamentos, sistemas de iluminação e sonorização, instalação, manutenção e desmontagem, além de facilitar a gestão, fiscalização e responsabilização pela execução integral do objeto.

O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a integração da solução e dificultar a atribuição de responsabilidade por eventuais falhas, não sendo tecnicamente conveniente para a Administração.

O não parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores não se confunde com o parcelamento financeiro da execução, sendo admitido o pagamento em etapas, conforme os critérios de medição e pagamento estabelecidos no item 16 deste Termo de Referência.

14 - CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

A guarda e o armazenamento dos materiais, equipamentos, elementos decorativos, componentes elétricos, equipamentos de áudio e demais itens necessários à execução do serviço serão de responsabilidade exclusiva da Contratada até sua instalação no veículo e durante os períodos de desmontagem e retirada.

A Contratada deverá adotar as medidas necessárias para garantir a integridade, conservação e segurança dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade.

Após a desmontagem, todos os materiais e equipamentos utilizados deverão ser retirados pela Contratada, não permanecendo qualquer item de sua propriedade nas dependências da Contratante.

15 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria do Turismo, e a fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado para essa finalidade.

Fiscalizado do Contrato:

Wenia Veronica Boa Ventura Silvestre – Assessora da Secretaria do Turismo.

A fiscalização acompanhará a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos, das condições de instalação, do funcionamento da iluminação e sonorização, do período de manutenção e da posterior desmontagem e retirada.

Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

a) verificar a conformidade da instalação com o layout aprovado;

b) verificar a quantidade e características dos elementos decorativos;

c) verificar a extensão mínima da iluminação instalada;

d) verificar o funcionamento e a adequação do sistema de sonorização;

e) acompanhar o atendimento das solicitações de manutenção;

f) verificar a substituição de componentes defeituosos;

g) acompanhar a desmontagem e retirada integral dos equipamentos e elementos instalados;

h) atestar as etapas executadas para fins de medição e pagamento.

16 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição da execução será realizada mediante a verificação do cumprimento das etapas e obrigações previstas neste Termo de Referência.

Considerando que o objeto compreende etapas distintas de instalação, operação/manutenção e desmontagem, o pagamento será realizado em 03 (três) parcelas, vinculadas ao efetivo cumprimento das respectivas etapas, da seguinte forma:

1ª parcela – 50% do valor contratado

Será paga após a conclusão da vistoria, elaboração e aprovação do layout, fornecimento dos materiais e equipamentos, instalação da decoração, iluminação e sistema de sonorização, configuração e realização dos testes, mediante recebimento provisório e ateste da fiscalização.

2ª parcela – 30% do valor contratado

Será paga após o cumprimento do período mínimo de 60 (sessenta) dias de operação e manutenção, mediante comprovação pela fiscalização de que a Contratada cumpriu as obrigações de manutenção, assistência técnica, reparos e substituições previstas neste Termo de Referência.

3ª parcela – 20% do valor contratado

Será paga após a conclusão da desmontagem e retirada integral da decoração, iluminação, sistema de sonorização, cabeamentos, equipamentos, elementos decorativos e materiais de fixação, bem como após a verificação das condições do veículo e o recebimento definitivo do objeto.

Os percentuais estabelecidos correspondem à distribuição físico-financeira das etapas do objeto e não afastam a necessidade de comprovação da execução integral das obrigações correspondentes a cada medição.

A Nota Fiscal correspondente a cada etapa deverá ser apresentada pela Contratada após a conclusão da respectiva etapa e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

O pagamento será processado de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa Conjunta SEAD/SEFAZ nº 01/2025, observados os prazos e condições nela estabelecidos.

17 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido conforme pesquisa de preços realizada no processo administrativo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Valor estimado:

R$ 39.827,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete).

18 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução do objeto observará, no mínimo, o seguinte cronograma:

Etapa	Período/Prazo	Atividades	Percentual de pagamento
1ª Etapa – Instalação	Até 30/11/2026	Vistoria, elaboração e apresentação do layout, fornecimento, instalação da decoração e iluminação, instalação e configuração da sonorização e realização de testes	**50%**
2ª Etapa – Operação e manutenção	60 dias após o aceite da instalação	Funcionamento da decoração, iluminação e sonorização, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições	**30%**
3ª Etapa – Desmontagem	Após o encerramento dos 60 dias	Desmontagem, retirada integral dos equipamentos e elementos instalados, conferência e devolução do veículo	**20%**

A primeira etapa deverá estar concluída até 30/11/2026.

O período de operação e manutenção terá duração mínima de 60 (sessenta) dias, contado a partir do aceite da instalação.

A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento do período de utilização, em data e horário previamente definidos pela Contratante.

Os pagamentos serão realizados conforme os critérios estabelecidos no item 16 deste Termo de Referência, mediante o efetivo cumprimento das respectivas etapas e o ateste da fiscalização.

19 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos,

componentes, acessórios e mão de obra necessários à execução integral do objeto, ainda que não estejam expressamente relacionados neste Termo de Referência, desde que indispensáveis à adequada execução do serviço.

A decoração deverá ser temporária, removível e não destrutiva, não podendo comprometer a segurança, a operação ou a integridade do ônibus City Tour.

A Contratada será integralmente responsável por eventuais danos causados ao veículo em decorrência da instalação, manutenção ou retirada dos elementos decorativos, iluminação ou sonorização, devendo reparar ou ressarcir os prejuízos comprovadamente decorrentes de sua atuação.

O layout aprovado pela Contratante deverá ser observado durante a execução, não podendo ser alterado pela Contratada sem prévia autorização.

A Contratada deverá realizar a instalação de modo a não interferir no funcionamento dos sistemas originais do veículo, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer condição identificada durante a vistoria ou execução que possa comprometer a segurança ou a adequada realização do serviço.

O sistema de sonorização deverá ser dimensionado considerando as características acústicas do ônibus e o ruído produzido durante sua circulação, de modo a proporcionar adequada inteligibilidade das mensagens e orientações aos passageiros.

A Contratada deverá realizar os ajustes necessários no sistema de sonorização sempre que constatada deficiência de cobertura, inteligibilidade, volume, distribuição sonora ou ocorrência de ruídos e distorções que prejudiquem sua utilização.

Os equipamentos de sonorização deverão ser instalados de maneira segura, sem criar riscos aos passageiros, motorista ou demais usuários do veículo.

Nenhum componente da solução poderá obstruir corredores, portas, saídas de emergência, equipamentos de acessibilidade ou quaisquer dispositivos de segurança.

A instalação de componentes elétricos deverá observar as condições técnicas do veículo, sendo vedada qualquer intervenção permanente ou alteração nos sistemas originais sem prévia autorização da Contratante e observância das normas técnicas aplicáveis.

Todos os equipamentos e materiais permanecerão sob responsabilidade da Contratada durante todo o período de execução, operação e manutenção, até sua desmontagem e retirada integral.

A retirada deverá ocorrer sem deixar resíduos, marcas, perfurações, danos ou quaisquer alterações decorrentes da instalação.

20 - DATA DE ELABORAÇÃO

26/08/2026.

21 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Adriana Cesar da Fonseca

Cargo: Chefe de Divisão

22 - DE ACORDO:

Hudson Pessini

SECRETÁRIO DO TURISMO

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elaine Bueno Silva
Auxiliar de Administrativo

Wenia Veronica Boa Ventura Silvestre
Fiscalizadora

Hudson Pessini
Secretário do Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pessini**, **Secretário**, em 08/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Wênia Veronica Boa Ventura Silvestre**, **Assessor**, em 08/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bueno Silva**, **Auxiliar de Administração**, em 08/10/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2440164** e o código CRC **9A344DC5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00143601/2026-00 SEI nº 2440164